

Ce 272/92



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2578, DE 08 DE JUNHO DE 1992

" Dá denominação a próprio municipal. "

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - O popularmente conhecido " Campo do Gama ", passa a denominar-se " **Estádio Distrital LUIZ CARLOS MARTINOLLI** ", neste Município, como justa homenagem póstuma a esse notável esportista.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 08 de junho de 1992.

  
**CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 08 de junho de 1992.

  
**WALTER MOREIRA**  
Auxiliar de Secretaria